



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 5 de julho de 2017 - nº 1897 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017, PROCESSO Nº 16.350/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/07/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017, PROCESSO Nº 16.020/2017, cujo o objeto é a aquisição de carreta para barco, destinada ao uso da Defesa Civil e demais Secretarias desta Prefeitura. Recebimento de propostas iniciais até: 18/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/07/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017, PROCESSO Nº 17.301/2017, cujo o objeto é a contratação de operadora de serviços de arrecadação, para prestação de serviços de passagem em pedágios e estacionamento, registrados por sistema automático de arrecadação, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 18 de julho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017,

PROCESSO Nº 16.155/2017, cujo o objeto é a prestação de serviços para manutenção das máquinas retroscavadeiras RE 39 e RE 36, com fornecimento de peças, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 19 de julho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de Julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.168/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de maquinário pesado, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18020/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 (treze) quilos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 116/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP, para o lote 01 (R\$ 69,30). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 17868/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos destinados à limpeza das piscinas dos ginásios da Secretaria de Esportes e Lazer e das piscinas do CIEM, utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 123/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP, para os lotes 02 (R\$ 4,85), 03 (R\$ 10,45) e 06 (R\$ 18,00), na cota principal, e para os lotes 08 (R\$ 4,85), 09 (R\$ 10,45) e 12 (R\$ 18,00), na cota reservada; - D.A.CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. - ME, para o lote 04

Atos do Poder Executivo

(R\$ 2,50), na cota principal; - BRLINETECH LTDA – EPP, para o lote 10 (R\$ 2,35), na cota reservada; - Os lotes 01, 05, 07 e 11 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 03 de julho de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 15.857/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de fogão industrial, destinado ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 109/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - R L P DE ANGELI - COMERCIAL - EPP, para o lote 01 (R\$ 940,00); - ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, para os lotes 02 (R\$ 997,00) e 03 (R\$ 1.680,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 12.752/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/17. Objeto: aquisição de telha estrutural calheta, destinada a manutenção da horta municipal da

Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 115/2017, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA - EPP, para o lote 01 pelo valor unitário de R\$ 250,00 perfazendo o valor total de sua proposta de R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 24.840/16. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/17. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para continuação da construção do Centro do Idoso do Loteamento Nova Cerejeiras, Jd. Cerejeiras, sito à Rua Manacás da Serra x Rua dos Alecrins, Atibaia-SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 599.901,11 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais e onze centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de junho de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6.119/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de abrigos urbanos instalados para passageiros de ônibus, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR à empresa, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, conforme abaixo: - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R\$ 2.599,00) e 02 (R\$ 5.369,00); 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 098/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI - EPP, para o lote 03 (R\$ 7.840,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de julho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 23.367/17 – DESPACHO – Vistos, Em cumprimento a determinação judicial do Processo Judicial nº 1007088-06.2015.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA - EPP para prestação de serviço de Interação psiquiátrica de menor G.G.L.A. pelo período de 02 (dois) meses, no valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os

Atos do Poder Executivo

fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 04 de julho de 2.017

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 13.347/17 -
INEXIGIBILIDADE Nº 028/17 -
RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal e contencioso judicial, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura da Estância de Atibaia, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, através da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R\$ 747.000,00 (Setecentos e quarenta e sete mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2.017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 23.274/17 -
INEXIGIBILIDADE Nº 029/17 -
RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com Ana Brasil e Ronaldo Perez, dia 08/07/2017, para o Festival de Inverno, através da empresa RONALDO PEREZ 08960713830, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de

Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 23.277/17 -
INEXIGIBILIDADE Nº 030/17 -
RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “Alexandre Lora”, dia 08/07/2017, para o Festival de Inverno, através de ALEXANDRE LORA LAS CASAS, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em exercício.

PROCESSO Nº 23.273/17 -
INEXIGIBILIDADE Nº 031/17 -
RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com a dupla Vítor Hugo e Vinícius, dia 08/07/2017, para Tradicional Festa Comunitária, através da empresa DENILSON APARECIDO DA SILVA MORAES 26521311840, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima. Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, 05 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO N.º 36.751/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/16 - Com relação a autorização de fornecimento n.º 2178/17, referente a aquisição de agulhas hipodérmicas descartáveis estéreis (25x8), destinadas à Campanha de Vacinação (Febre Amarela / Gripe Influenza) da Secretaria de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 210/16 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde quanto ao atraso no fornecimento do item em questão nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.101.480/0001-01, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 05 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 4.652/17 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/17 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (bica corrida, concreto betuminoso, matacão, pedra, pedrisco, pó de pedra e rachão), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa MENDES E BADARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 05 de julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/12 – 8º TERMO

Atos do Poder Executivo

DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alcione Lopes Teixeira Berquó – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 24.474,24 – Vigência: 04/06/2017 a 14/07/17 – Assinatura: 02/06/17.

PROCESSO N.º 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/12 – 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: José Luiz Teixeira Filho – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 17.572,80 – Vigência: 04/06/2017 a 14/07/2017 – Assinatura: 02/06/17.

PROCESSO N.º 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/12 – 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/12 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 40.591,32 – Vigência: 11/06/2017 a 14/07/2017 – Assinatura: 02/06/17.

PROCESSO N.º 06.390/14 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/14 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 1.059.652,00 – Vigência: 4 meses – Assinatura: 26/06/17.

PROCESSO N.º 15.642/16 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/16 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 91.200,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/06/17.

PROCESSO N.º 36.982/15 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Je Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda – EPP – Objeto: Rescisão amigável a partir de 11/02/2017 – Assinatura: 27/06/17.

PROCESSO N.º 17.982/17 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Silvio Toshio Tao 01447402812 - Objeto: Prestação de serviços para Locação de transporte especializado para o paciente Júlio Cesar dos Santos Barreto, portador de autismo em grau severo, de forma

parcelada, por um período de 7 (sete) meses - Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido do Ministério Público Ofício 88/2017 – PJ Atibaia (jpb) MP 36.0199.0001449/2016-3 – Valor: R\$ 5.600,00 – Vigência: 7 meses – Assinatura: 23/06/17.

PROCESSO N.º 17.205/14 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/14 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 1.874.832,55 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 30/06/17.

Secretaria de Administração, 04 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.685/17. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/17. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacional e internacional, com seguro de viagem incluso e hospedagem em hotéis, categoria III e IV estrelas, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2018). Atibaia, 29 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 483/17
Empresa: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SV.
Descrição: Serviço de agenciamento, para hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, em quartos single ou duplo, conforme classificação do Ministério do Turismo.
Valor Unitário: R\$ 0,001
Valor Total: R\$ 0,50

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: SV.
Descrição: Serviço de agenciamento para emissão de bilhete de passagem aérea nacional

ou internacional (considerando emissão passagem de ida e volta ou somente ida, ou somente volta).

Valor Unitário: R\$ 0,001
Valor Total: R\$ 0,60

PROCESSO N.º 16.692/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2018). Atibaia, 03 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 495/17
Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 10,60
Valor Total: R\$ 7.950,00

Lote: 02
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 12,00
Valor Total: R\$ 180.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Água Mineral Galão de 10 Litros.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 10,60
Valor Total: R\$ 2.650,00

Lote: 02
Descrição: Água Mineral Galão de 20 Litros.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: Galão
Marca: Fonte Única
Valor Unitário: R\$ 12,00
Valor Total: R\$ 60.000,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 046/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE – ADA.

Processo nº.: 7.393/2017

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Associação Desportiva Atibaiense – ADA.

CNPJ Nº.: 51.913.770/0001-66

OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF nº.: 273.782.478-80, Silvio Souza Sobrinho, CPF nº. 414.326.338-64.

Secretaria de Esportes e Lazer

Processo nº 14181/2017

CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2017

ATA Nº 03 – 2017

Data: 3 de julho de 2017.

Horário: 09h00min

Local: Rua Bruno Sargiani, 31 – Vila Rica – Atibaia – Sala de Licitações.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO:
Portaria nº 3.943 de 10 de abril de 2017.

MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR
MEMBROS: THIAGO VALLADÃO FERNANDES
MARCIO ISAO KIKUCHI
MARCIO OSLES

Iniciando os Trabalho foi aberto o envelope nº 01 e 02 da OSCIP – Associação Esportiva Atibaia, que apresentou o certame.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ATIBAIA

Analisando a documentação encartada no envelope nº 01 contendo DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETO Nº 003, e no envelope – 02 – PROJETO, a Comissão Municipal de Seleção observou estarem presentes todos os requisitos estabelecidos no Edital de modo que DECIDE em HABILITAR definitivamente a OSCIP –

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ATIBAIA, ao Concurso de Projeto nº 003/2017, nos termos do Edital.

ITEM 1 – 72 PONTOS

ITEM 2 – 26 PONTOS

TOTALIZANDO 98 PONTOS

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 3 de julho de 2017.

MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

MEMBROS
THIAGO VALLADÃO FERNANDES
MARCIO ISAO KIKUCHI
MARCIO OSLES

REPRESENTANTE DA ENTIDADE – OSCIP

Credenciado

PAULO LICCIARDI JUNIOR
RG Nº 8.836.058-1

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2016, nas dependências do CIEM foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 9h00, com a seguinte pauta: 1-Verificação de quórum; 2-Aquisição de Veículo para o Cadastro Único; 3- Apreciação e Aprovação da Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS; 4-Palavra Livre. Item 1 - A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e verificando que há quórum para a reunião; e esclarece que dois assuntos precisam da aprovação do Conselho, pois na Reunião anterior não houve quórum para isso, em virtude de muitos Conselheiros estarem participando do evento da entrega das chaves. Informa também que na reunião anterior (15/12/2016) a Secretária Magali, fez uma prestação de Contas da SADS do período de 2013 a 2016. Essa apresentação deve ser disponibilizada pela Secretaria e será enviada a todos os Conselheiros. Item 2 – O Adriano está tentando comprar um veículo para o Programa Bolsa Família. É um recurso do IGD-PBF e tem um saldo na conta de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

e quer fazer a comprar de um veículo com algumas especificações, porque será muito utilizado na área rural. O valor de um carro novo 4X4 está na faixa de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). A SADS tem um carro com essas especificações que veio do Estado, mas o Bolsa Família não tem um veículo e tem essa necessidade, como existe o recurso para a compra eu gostaria de colocar em votação a aquisição desse veículo. Essa aquisição só deve ocorrer em fevereiro de 2017 quando abrir novamente o orçamento, mas precisamos ter o Registro na ATA da aprovação do Conselho. Eu gostaria então de colocar em votação se todos concordam que seja feita a aquisição do veículo para a utilização do CadÚnico. Colocado em votação nominal, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Item 3 – O segundo assunto é o Programa Criança Feliz. Em março desse ano houve uma alteração no ECA, em que dispõe sobre políticas públicas na Primeira Infância. A alteração do ECA foi em março de 2016 e o programa Primeira Infância foi lançado agora. Ele estabelece as diretrizes para a implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância, a partir dessa alteração na Lei, é criado o Programa Criança Feliz no SUAS. Para que o Município faça a adesão ao Programa, é necessária a aprovação do Conselho. A Magali, pensando na nova gestão, quer deixar tudo isso organizado e pensando na transição, deixar esse Programa aprovado pelo Conselho. Esse programa tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, ações essas que articulam a saúde, educação, cultura, esportes, CONDICA. Fala do marco legal da Primeira Infância, um dos objetivos é qualificar e incentivar o atendimento e acompanhamento de gestantes e apoiar as famílias com gestantes e crianças, na Primeira Infância, no exercício da função protetiva, estimular o desenvolvimento integral da criança, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, fortalecer a presença de assistência no território, perspectiva de proteção pró ativa. Qualificar os cuidados no serviço de acolhimento ou seja priorizar o programa Família Acolhedora. Desenvolver ações de capacitação e educação permanentes que abordem especificidade de cuidados e atenção à gestante e crianças, na primeira infância e suas famílias. Potencializar a perspectiva e complementaridade da integração em programas, serviços e benefícios socioassistenciais e fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral da criança. A metodologia de trabalho através das visitas domiciliares, onde os acompanhamentos serão feitos com os profissionais do nível médio e superior na resolução do CNAS, supervisionados pelos técnicos do CRAS. O recurso mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que pode ser ou não conveniado, para a contratação de uma equipe que deverá fazer o acompanhamento às famílias que tem gestantes e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. O público prioritário são de gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses, suas famílias beneficiárias do programa Bolsa Família; crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC (Benefício da Prestação

Atos do Poder Executivo

Continuada da Assistência Social); esse é o público prioritário desse programa. Trabalho no CRAS, no território, tendo como ação, visitas domiciliares, a qualificação da oferta de serviços socioassistenciais e o fortalecimento da articulação da rede, qualificação do serviço de acolhimento priorizando-se a Família Acolhedora. No próximo ano, esse deverá ser também uma tarefa do CONDICA junto a Secretaria, trazer de volta esse Programa da Família Acolhedora. Fortalecimento da intersectorialidade nos territórios entre as Políticas Setoriais em especial a assistência social, saúde, educação, sistema de justiça e garantia de direitos. A presidente pergunta se existe alguma dúvida e informa que já existe no site do SUAS as informações do Programa Primeira Infância com perguntas e respostas. O Conselheiro Gianmarco comenta que o Governo Federal estava devendo um trabalho a ser feito na Primeira Infância. Cláudia prossegue informando que a tipificação já fala nesse serviço de Convivência de 0 (zero) a 3 (três) anos, mas para trabalharmos dentro do SUAS é um pouco complicado, pois ter um serviço de convivência para crianças de 1 (um) ano, 2 (dois) anos, teria que trazer junto a família, para o fortalecimento de papéis protetivos da família, pode ser feita uma parceria. A Conselheira Maria Ângela pergunta se para essa parceria será feito o chamamento. A presidente Cláudia responde que sim, com certeza. Se aprovado pelo Conselho a próxima gestão deverá definir como será usado. Hoje estamos apenas definindo se haverá adesão ou não ao Programa. É só o termo de aceite, sendo aprovado, o ano que vem o Município começa a receber os recursos. Nesse momento é importante definir se a SADS fará adesão ao Programa. A conselheira pergunta se a execução desse programa vai ser pela SADS. A Presidente responde que é pela SADS, que tem esse papel e tem todo o sistema de vigilância socioassistencial onde todas as informações são lançadas e tem a parte nossa enquanto Conselho de fiscalizar, a SADS também deve fazer a Prestação de Contas ao Governo Federal, de como está sendo utilizado o recurso e quais pessoas estão sendo atendidas. Maria Ângela pergunta se após efetuado esse aceite haverá um prazo para o chamamento? Novamente a Presidente Cláudia informa que isso será para a nova gestão, mas temos o nosso papel e se aprovado, podemos cobrar um posicionamento sobre o programa, essa é nossa responsabilidade. O conselheiro João faz o seguinte questionamento: se aprovarmos e não sair do papel nessa nova gestão? A presidente informa que o Município tem a obrigação de utilizar a verba com esse público, não se pode fugir disso. Agora se as ações serão diretas no CRAS, ou se haverá uma parceria, essa é a decisão da nova gestão. Nós enquanto Conselho temos que fiscalizar e cobrar o que aprovamos. A Conselheira Eliane comenta que acha muito importante a aprovação desse programa porque nós que estamos ali, na ponta, trabalhando com esse público, sabemos o quanto é importante nós termos esse acompanhamento e essa parceria. E com isso vamos reafirmar o que sempre falamos em relação a necessidade de termos um programa direcionado para esse público. O Conselheiro Gianmarco confirma isso e diz

que atualmente só temos o FUMCAD. A presidente Cláudia comenta o quanto os profissionais com formação em Pedagogia sabem da importância da primeira infância, por isso ter um trabalho específico para esse público é muito importante. O Conselheiro João pergunta se no caso de parceria, é obrigatório o chamamento. A presidente responde que pela nova Lei e de acordo com o Marco regulatório o Município não pode fazer nenhuma parceria sem publicar o Edital de Chamamento. A partir de 01 de janeiro começa a vigorar a Lei para os Municípios. A Conselheira Shirlei comenta que como Conselho podemos principalmente cobrar que ele seja utilizado apenas dessa forma. A presidente complementa que nesse momento é importante a Comissão de Finanças, pois ela tem a obrigação de fiscalizar e analisar todos os gastos e fazer acompanhamento junto a SADS, solicitando informações. Com a anuência de todos passamos a votação nominal e o Programa da Primeira Infância, foi aprovado por unanimidade. Item 4 - A Presidente Cláudia agradece a presença de todos e a colaboração do ano que está se encerrando e solicita que todos os Conselheiros se empenhem pois ela e a Cristiane sozinhas não conseguem fazer nada, é preciso que todos assumam o papel de conselheiros para acompanhar mais, fiscalizar mais e cobrar mais. Agradece novamente e informa que apesar de não saber como será a próxima gestão, continua como Presidente e vocês como Conselheiros também, a não ser que haja solicitação de substituição. Em princípio não haverá reunião em janeiro de 2017, a primeira reunião deverá ser no dia 02 de fevereiro de 2017, continuando nos mesmos moldes, ou seja, reunião toda primeira quinta-feira de cada mês. Ano que vem temos também a tarefa de cobrar a aprovação, na Câmara das Leis do SUAS, após o recesso, pois a Lei do Conselho integra a Lei do SUAS. Não havendo mais nada a ser discutido, informado ou acrescentado a presidente Cláudia dá por encerrada a reunião.

Wilma Aparecida de Almeida
Secretária "AD HOC"

Cláudia Martins da Costa Mesquita
Presidente

Secretaria de Comunicação

Cancelamento Sessão Pública da Secretaria de Comunicação.

A Sessão Pública nº 005/17, publicada na Imprensa Oficial edição 1896, de 01 de julho de 2017, torna-se CANCELADA por conter incorreções.

Atibaia, 05 de julho de 2017.

Jefferson Antonio de Almeida Tavares
Assessor de Gestão e Controle

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 007/2017

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção de 50 mil revistas no formato fechado de 21,5x29,7mm, aberto 43x29,7, com dobra simples ao meio, papel couchê 90g – 4x4 cores, 16 páginas, 4 laminas - grampo, entregue empacotado.

A documentação deverá ser entregue até 1 dias antes da data da Sessão Pública.

Prazo de entrega: 07 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública.

Local, data e horário da reunião: na Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – SP - Cep 12940-560 às 11:00 hrs do dia 12/07/2017

O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: jtavares@atibaia.sp.gov.br

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 05 de julho de 2017.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Alexandre Costa Rodrigues -
SUBSTITUTO
Assessor de gestão pública

Jefferson A. A. Tavares - MEMBRO

Atos do Poder Executivo

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2016

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.016, foram encaminhados por via postal, conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 28 de julho de 2017;

2) Cota Única com vencimento em 28/09/2017.

Inscrição Mobiliária.....	Razão Social/ Nome	Endereço.....	Bairro.....	Cidade.....	Estado.....	CEP
00000000000000000104...	Claudionor De Mattos	Rua Sebastiao Garcia Gimenes, 742	Alvinopolis.....	Atibaia	Sp	12942-580
000000000000000011103...	Policom Atibaia Industria E Comercio Ltda - Me.....	Avn Jeronimo De Camargo, 1711	Vila Carvalho.....	Atibaia	Sp	12951-540
000000000000000019495...	Marli Aparecida De Sales.....	Av Jerônimo De Camargo, 5515	Recreio Estoril.....	Atibaia	Sp	12944-000
000000000000000022646...	Maria Da Penha De Souza E Silva Atibaia - Me.....	Alm Sofia, 230.....	Parque Das Nacoes.....	Atibaia	Sp	12944-390
000000000000000024656...	Bruna Ch Imoveis E Terraplenagem Ltda - Epp	Do Oeste, Rua, 67	Vila Junqueira.....	Atibaia	Sp	12941-695
000000000000000025163...	Capuano Informatica S/C Ltda.....	Rua Maria Francisca, 501.....	Tremembé.....	São Paulo.....	Sp	02374-010
000000000000000025458...	Redzonenet Servicos E Comercio De Informatica E Turismo Ltda - Me	Rua Das Tulipas, 54	Retiro Das Fontes	Atibaia	Sp	12946-524
000000000000000026238...	Santiago & Magro Ltda - Me	Joao Alves Do Amaral, Rua, Capitão, 43	Vila Junqueira.....	Atibaia	Sp	12940-219
000000000000000031579...	Burgos - Servicos Medicos Ltda.....	Francisco Rodrigues Dos Santos, Rua, Padre, 75	Centro.....	Atibaia	Sp	12940-250
000000000000000032980...	Shinkawa Industria E Comercio De Materiais Para Construcao Ltda. - Me..	Avn Prof Dr Flavio Pires De Camargo, 185.....	Caetetuba.....	Atibaia	Sp	12951-750
000000000000000035210...	Sato 7 Agencia De Comunicação Integrada Ltda - Me	Avn Dona Gertrudes, 448.....	Alvinopolis.....	Atibaia	Sp	12942-540
000000000000000043710...	Pet Dente Odontologia Veterinaria E Pet Shop Ltda. - Me	Soberana, Est, 222 Cs 12 - Quintas Sao Francisco	Vila Santista.....	Atibaia	Sp	12941-195
000000000000000043769...	F.A.S. De Almeida Educacao Infantil - Me	Rua Para, 78	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-330
000000000000000043881...	Arkay Consultoria Ltda - Me.....	Avn Maracana, 401.....	Nova Gardenia.....	Atibaia	Sp	12946-140
000000000000000044862...	Novaes De Carvalho Clínica Odontologica Eireli - Epp.....	Pca Pedro De Toledo, 263	Centro.....	Atibaia	Sp	12940-270
000000000000000045728...	Adir Mergem Carvalho.....	Avenida Dona Gertrudes, Avn, Dona, 1160	Alvinopolis.....	Atibaia	Sp	12942-540
000000000000000046143...	Alqueire Comercio De Alimentos Eireli - Me.....	Walter Engracia De Oliveira, Avn, 144	Itapetinga.....	Atibaia	Sp	12942-140
000000000000000046797...	Francisca De Fatima Barbosa Da Silva	Estrada Juca Sanches, 1520.....	Estancia Parque Atibaia..	Atibaia	Sp	12954-070

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, está disponível 2ª via no site www.atibaia.sp.gov.br e/ou poderá entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.017, foram encaminhados por via postal, conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 28 de julho de 2017;

2) Cota Única com vencimento em 28/09/2017.

Inscrição Mobiliária.....	Razão Social/ Nome.....	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000000104...	Claudianor De Mattos.....	Rua Sebastiao Garcia Gimenes, 742.....	Alvinopolis.....	Atibaia.....	Sp.....	12942-580
000000000000000001508...	Ricardo Andre Alfonsi - Me.....	Rua Lourenco Franco, 344.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-620
000000000000000005828...	Contati Contabil Ltda Epp.....	Rua Adolfo Andre, 411.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-280
0000000000000000006463...	Solario - Empreendimentos De Moteis Ltda.....	Rod Fernão Dias, 0 Km 31 - Country Motel.....	Tanque.....	Atibaia.....	Sp.....	12954-110
0000000000000000008766...	Mauro Henrique Rolin De Souza.....	Rua Adolfo Andre, 325.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-280
0000000000000000011103...	Policom Atibaia Industria E Comercio Ltda - Me.....	Avn Jeronimo De Camargo, 1711.....	Vila Carvalho.....	Atibaia.....	Sp.....	12951-540
0000000000000000012936...	Temacomp Comercio E Servicos De Informatica Ltda Epp.....	Rua Jose Ignacio, 342.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12953-162
0000000000000000019495...	Marli Aparecida De Sales.....	Av Jerônimo De Camargo, 5515.....	Recreio Estoril.....	Atibaia.....	Sp.....	12944-000
0000000000000000021735...	Jose Antonio Lino Dos Reis.....	Rua Antonia Boschetti, 492.....	Vila Medeiros.....	São Paulo.....	Sp.....	02205-020
0000000000000000022646...	Maria Da Penha De Souza E Silva Atibaia - Me.....	Alm Sofia, 230.....	Parque Das Nacoes.....	Atibaia.....	Sp.....	12944-390
0000000000000000024656...	Bruna Ch Imoveis E Terraplenagem Ltda - Epp.....	Do Oeste, Rua, 67.....	Vila Junqueira.....	Atibaia.....	Sp.....	12941-695
0000000000000000024811...	Maria Lindete Gois Das Neves.....	Av. Ezeo Dinamo Rossi, 604.....	Jardim Agua Clara.....	Braganca Paulista.....	Sp.....	12929-040
0000000000000000025163...	Capuano Informatica S/C Ltda.....	Rua Maria Francisca, 501.....	Tremembé.....	São Paulo.....	Sp.....	02374-010
0000000000000000025458...	Redzonet Servicos E Comercio De Informatica E Turismo Ltda - Me.....	Rua Das Tulipas, 54.....	Retiro Das Fontes.....	Atibaia.....	Sp.....	12946-524
0000000000000000026068...	Deusdete A. Cruz Minimercado - Me.....	Rua Daniela Belarmino Da Silva, 120.....	Jardim Do Trevo.....	Atibaia.....	Sp.....	12944-486
0000000000000000026080...	Edvaldo Alves Dos Santos Me.....	Rua Padre Matheus Nunes, 82.....	Chacara Do Camilo.....	Atibaia.....	Sp.....	12944-290
0000000000000000026089...	Clinica De Fisioterapia Maria Ines S/S Ltda.....	9 De Julho - Revolucao Constituc 1932, Avn, 322 Sala 14.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-580
0000000000000000026238...	Santiago & Magro Ltda - Me.....	Joao Alves Do Amaral, Rua, Capitão, 43.....	Vila Junqueira.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-219
0000000000000000029181...	Naliato - Administradora E Corretora De Seguros Ltda. - Epp.....	Madrid, Alm, 48.....	Parque Das Nacoes.....	Atibaia.....	Sp.....	12944-372
0000000000000000029716...	Reimer Assessoria Empresarial Ltda - Me.....	Terceiro Centenario, Avn, 80.....	Jd Terceiro Centenario.....	Atibaia.....	Sp.....	12944-650
0000000000000000031579...	Burgos - Servicos Medicos Ltda.....	Francisco Rodrigues Dos Santos, Rua, Padre, 75.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-250
0000000000000000032144...	Express Contabil Ltda. - Me.....	Rua Manoel De Toledo, 263 Subsolo.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-213
0000000000000000032980...	Shinkawa Industria E Comercio De Materiais Para Construcao Ltda. - Me.....	Avn Prof Dr Flavio Pires De Camargo, 185.....	Caetetuba.....	Atibaia.....	Sp.....	12951-750
0000000000000000033278...	Atinutri Servicos Administrativos Ltda - Epp.....	Therezinha Amelia De Jesus Cardoso, Rua, 26.....	Planalto De Atibaia.....	Atibaia.....	Sp.....	12943-136
0000000000000000033545...	C. L. Gnantl Ltda Me.....	Avn Dona Gertrudes, 233.....	Alvinopolis.....	Atibaia.....	Sp.....	12942-540
0000000000000000033700...	Jacqueline Aparecida Garcia Barbosa.....	Avenida Macacauba, 245.....	Residencial Vila Rica.....	Braganca Paulista.....	Sp.....	12915-045
0000000000000000034004...	Rev Arquitetura Ltda - Me.....	Pompeu Vairo, Rua, 53.....	Vila Vomero.....	Atibaia.....	Sp.....	12942-122
0000000000000000034210...	Celso Da Silva.....	Rua Santo Giovana Dal, 206 Casa.....	Vila Santa Libânia.....	Braganca Paulista.....	Sp.....	12904-340
0000000000000000034643...	Golubeff Tennis Ltda - Me.....	Rua Jurandir Da Cunha Lobo, 92.....	Atibaia Jardim.....	Atibaia.....	Sp.....	12942-250
0000000000000000034817...	Gamez Imoveis.....	Rua Benedito Peranovich, 18.....	Vila Helena.....	Atibaia.....	Sp.....	12947-020
0000000000000000034915...	Atibaia Vistoria Veicular Ltda Epp.....	Avn Dona Gertrudes, 146.....	Alvinopolis.....	Atibaia.....	Sp.....	12942-540
0000000000000000037222...	Emgg Pereira - Me.....	Avn Pref Antonio Julio De T Garcia, 525.....	Jardim Das Cerejeiras.....	Atibaia.....	Sp.....	12954-270
0000000000000000037885...	Francisco Marcos Da Silva 21034429892.....	Francisco Soldado, Rua, 49.....	Jardim Do Alvinopolis.....	Atibaia.....	Sp.....	12943-390

Atos do Poder Executivo

0000000000000039924...	Ccp Servicos Medicos Ss Ltda	Safira, Rua, 50 Casa 17	Vila Nova Aclimacao	Atibaia	Sp	12942-150
0000000000000039941...	L.M.P. Bastos Instalacoes De Equipamentos	Dos Cravos, Rua, 920	Jardim Dos Pinheiros	Atibaia	Sp	12945-570
0000000000000040325...	Maria Celina Abreu Freitas Menezes	Minerva, Rua, 168	Jardim Imperial	Atibaia	Sp	12950-280
0000000000000040453...	Paulo Siqueira De Carvalho - Espolio	Rua Esmeraldo Tarquinio,, 241	Jardim Tapajos	Atibaia	Sp	12945-060
0000000000000041200...	Yonsey - Industria E Comercio Ltda - Me	Antonio Julio De T Garcia Lopes, Avn, Prefeito, 2687	Jardim Imperial	Atibaia	Sp	12951-270
0000000000000041464...	Fabio Santos Caetano - Me	Rua Bartolomeu Bueno Gusmao, 69	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-050
0000000000000041808...	Fantasy Buffet, Festas E Eventos Ltda - Me	Santana, Avn, 103	Estancia Lynce	Atibaia	Sp	12946-000
0000000000000041914...	Jairo Roberto De Oliveira	Juvenal Alvim, Avn, 371	Centro	Atibaia	Sp	12940-060
0000000000000042972...	Globalmas Comercio De Pecas E Servicos Ltda. - Me	Rua Luigi Zenga, 369	Jardim Do Alvinopolis	Atibaia	Sp	12943-070
0000000000000043046...	Mmap Treinamento Gerencial Ltda - Me	Napoleao Novisk, Rua, Vereador, 469	Loanda	Atibaia	Sp	12945-160
0000000000000043466...	Renata Zamana	Rua Aniceto Tavares, 287	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-042
0000000000000043769...	F.A.S. De Almeida Educacao Infantil - Me	Rua Para, 78	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-330
0000000000000044862...	Novaes De Carvalho Clinica Odontologica Eireli - Epp	Pca Pedro De Toledo, 263	Centro	Atibaia	Sp	12940-270
0000000000000045397...	Guadagnucci Assistencia Medica Eireli	Jose Vicente Faria Lima, Rua, Brigadeiro, 455 Apto 243	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp	12940-284
0000000000000046938...	Ref Telecomunicacoes Eireli - Me	Rua Jose Lucas, 112 Fundos	Centro	Atibaia	Sp	12940-700
0000000000000047612...	Alourdes De Oliveira Mira Alves Da Silva - Me	Rua Doutor Zeferino Alves Do Amaral, 489	Centro	Atibaia	Sp	12940-410
0000000000000047639...	C. S. Amorim Comercio E Servicos Especializados - Me	Al. Prof Lucas Nogueira Garcez, 2942 SI 01	Vila Thais	Atibaia	Sp	12942-020
0000000000000047686...	Painel Logistico Editora Ltda - Me	Indaia, Rua, 10	Vitoria Regia	Atibaia	Sp	12949-395
0000000000000047689...	Wr Consultorio Medico	Das Dracenas, Rua, 287	Retiro Das Fontes	Atibaia	Sp	12946-701
0000000000000047696...	Recysol Solucoes Ambientais Comercio Importacao E Exportacao De Materiais Reciclavéis Ltda	Sueli Aparecida Leite Nogueira, Rua, 551	Ribeirao Dos Porcos	Atibaia	Sp	12946-379
0000000000000047700...	Cra - Central De Reciclagem Atibaia Ltda - Me	Av Jeronimo De Camargo, 4705	Jardim Brasil	Atibaia	Sp	12940-218
0000000000000047708...	Agatha Brielly Granello Frutaria - Me	Luiz Onofre De Amorim, Rua, 50 Terreo Loja 4 Bloco D	Parque Ferno Dias	Atibaia	Sp	12948-009
0000000000000047712...	Mendes & Mendes Assessoria Empresarial Ltda - Epp	Dos Aracas, Al, 310	Portal Dos Nobres	Atibaia	Sp	12945-800
0000000000000047721...	Abp Flex Apoio Administrativo Eireli - Me	Da Bahia, Rua, 128 Sala 01	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-060
0000000000000047742...	Matheus Cotrim Morais - Me	Antonio Julio De T Garcia Lopes, Avn, Prefeito, 2211	Jardim Imperial	Atibaia	Sp	12950-391
0000000000000047744...	Marcos Akira Hirose - Epp	Garca, Al, 25	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp	12947-253
0000000000000047746...	Marcio Aparecido Grecco - Me	José Vicente Faria Lima, Rua, Brigadeiro, 2206	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp	12942-655
0000000000000047756...	Akashi De Arruda Bolos Ltda - Epp	Bento Paes, Pca, 82	Centro	Atibaia	Sp	12940-810
0000000000000047759...	Sanctetur - Santa Cecília Turismo Ltda	Sao Joao, Avn, 1397	Centro	Atibaia	Sp	12940-260
0000000000000047760...	J.F. Vieira Lanchonete - Me	Jose Vicente Faria Lima, Rua, Brigadeiro, 1443	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp	12942-655
0000000000000047767...	Viegas Empreendimentos Imobiliarios Eireli	Jose Benedito Rolindo, Rua, 9 Sala 05	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-410
0000000000000047768...	Bruno S Servicos Administrativos Ltda - Me	Atibaia, Rua, 994	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-450
0000000000000047771...	Flavio Vinicius Alves De Gois - Me	Cristas De Galo, Rua, 331	Nova Cerejeiras	Atibaia	Sp	12950-640
0000000000000047772...	Zigmamundi Comercio E Representacao Ltda - Epp	Zeferino Alves Do Amaral, Rua, Doutor, 925 Sala 16	Centro	Atibaia	Sp	12940-410
0000000000000047783...	Pvp Servicos Administrativos Ltda - Me	Joao Paulo Ii, Rua, Papa, 125	Jardim Res Santa Luiza	Atibaia	Sp	12942-008
0000000000000047789...	Elita De Azevedo Tavares Rodrigues - Me	Alvaro Correia Lima, Rua, Doutor, 135 Sala 02	Centro	Atibaia	Sp	12940-780
0000000000000047791...	Univarejo Comercio De Ferramentas Eireli	Lourdes Neves Marcondes Machado, Rua, 450 Sub Lote 1 Galpao 1	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12950-381
0000000000000047792...	Forneria Dom Magella Ltda - Me	Alm Prof. Lucas Nogueira Garcez, 1290 Salao 01	Vila Thais	Atibaia	Sp	12942-020
0000000000000047812...	Mauricio Do Prado - Me	Yunes Demetrio Sabbag, Rua, 266	Jardim Do Alvinopolis	Atibaia	Sp	12943-260
0000000000000047815...	Residencial Estrela Do Lago Empreendimentos Spe Ltda	Sorocaba, Rua, 222	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp	12947-110
0000000000000047817...	Erika Germano Joias Eireli - Me	Alm Professor Lucas Nogueira Garcez, 2965 Sala 16	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-000
0000000000000047846...	Tao Bambu Producao, Comercio E Exportacao Ltda	Rua Cinderela, 41 Apto 111	Jardim Europa	São Paulo	Sp	01455-050
0000000000000047876...	I S De C Rodrigues Comercio De Artigos Artesanais - Me	Est De Ferro Bragantina, 1000 Casa A	Tanque	Atibaia	Sp	12954-760
0000000000000047903...	R. M. Saito Arquitetura - Me	Avn Juca Pecanha, 90	Vila Santista	Atibaia	Sp	12941-000
0000000000000047915...	Kauan De Almeida Rossler Pecci - Me	Rua Maria Aparecida Buhler, 99	Jardim Shangri-La	Atibaia	Sp	12946-622
0000000000000047950...	Rosana Aparecida Fiorelini Stanczyk - Me	Alm Canario, 175	Serra Da Estrela	Atibaia	Sp	12945-742
0000000000000047958...	Agrobel Comercio De Produtos Para Animais Ltda - Me	Avn Suacuna, 54	Vila Aeroporto	Campinas	Sp	13054-105

Atos do Poder Executivo

0000000000000048127...Luis Joel Borrego Soto - Me.....Rua Rubens Paiva, 202.....Vila Esperia.....Atibaia.....Sp.....12946-290
0000000000000048156...Pereira & Almeida Atividades Esportivas Ltda - Me.....Rua Leticia Bonini, 115.....Jardim Ipe.....Atibaia.....Sp.....12945-240

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, está disponível 2ª via no site www.atibaia.sp.gov.br e/ou poderá entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.015, foram encaminhados por via postal, conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 27/07/2017;

2) Cota Única com vencimento em 27/09/2017

Inscrição Mobiliária.....	Razão Social/ Nome.....	Endereço	Bairro	Cidade.....	Estado	CEP
0000000000000025458....	Redzonet Servicos E Comercio De Informatica E Turismo Ltda - Me.....	Rua Das Tulipas, 54.....	Retiro Das Fontes.....	Atibaia.....	Sp.....	12946-524
0000000000000026238....	Santiago & Magro Ltda - Me.....	Joao Alves Do Amaral, Rua, Capitão, 43.....	Vila Junqueira.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-219
0000000000000040856....	Olavo Pires De Camargo.....	Rua Rio De Janeiro, 338 Ap. 07.....	Higienopolis.....	São Paulo.....	Sp.....	01240-010
0000000000000043642....	R.L. Da Silva Servicos De Manutencao De Redes Eletricas E Telefonicas - Epp.....	Est Municipal Dos Perini, 52 Num 80.....	Estancia Parque Atibaia.....	Atibaia.....	Sp.....	12954-103
0000000000000043769....	F.A.S. De Almeida Educacao Infantil - Me.....	Rua Para, 78.....	Jardim Paulista.....	Atibaia.....	Sp.....	12947-330
0000000000000044862....	Novaes De Carvalho Clinica Odontologica Eireli - Epp.....	Pea Pedro De Toledo, 263.....	Centro.....	Atibaia.....	Sp.....	12940-270

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, está disponível 2ª via no site www.atibaia.sp.gov.br e/ou poderá entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, **para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 272/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **NADIR GONCALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.264.681 e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.641.278-21, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Transporte, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 273/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir de 03 de julho de 2017, Sra. **LILIAN VIVENCIO CÁCERES**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.242.954-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.890.408-22, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de julho de 2017.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

Processo n.º 21.827/2017
Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI n.º 2/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurado PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI - objetivando receber e analisar requerimento de interessados em, por sua conta e risco, a elaborarem estudos a serem eventualmente utilizados pela Prefeitura em possível processo de parceria público privada para avaliar possibilidades de permuta do imóvel denominado Estádio Municipal

Salvador Russani, sito à Rua Oswaldo Barreto, com vistas a oferecer ao Município equipamento público semelhante, em área definida pela municipalidade, próximo à Rodovia Fernão Dias no Bairro Estoril, bem como estudar possibilidades acerca de novo terminal rodoviário intermunicipal anexo ao novo estádio.

O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI - ora instaurado se regerá pelo disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no disposto no art.31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3.º da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (art.13., inciso II, da Lei Municipal n.º 4.032, de 16 de setembro de 2011).

As petições de manifestações de interesse poderão ser apresentadas a partir do dia 10 de julho de 2017 até o dia 10 de agosto de 2017, devendo ser protocolizadas até as 17h00 na sede administrativa da Prefeitura, endereçada ao Sr. Secretário de Governo da Estância de Atibaia, Avenida Nove de Julho, 185, Centro.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estarão à disposição na Secretaria de Governo no endereço supracitado a partir do dia 10 de Julho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 5 de julho de 2017.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. n.º 21827/2017

PORTARIA Nº 3.978-GP
de 5 de julho de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 12 da Lei nº 4.032/2011, NOMEIA o Comitê Avaliador para receber e analisar requerimento de interessados a elaborarem estudos a serem eventualmente utilizados pela Prefeitura em possível processo de parceria público privada para avaliar possibilidades de permuta do imóvel denominado Estádio

Atos do Poder Executivo

Municipal Salvador Russani, com vistas a oferecer ao Município equipamento público semelhante, em área definida pela municipalidade, no Bairro Estoril, bem como estudar possibilidades acerca de novo terminal rodoviário intermunicipal anexo ao novo estádio, com a seguinte composição:

COORDENADOR

André Picoli Agatte
Representante do Gabinete do Prefeito

MEMBROS

Silvio Ramon Llaguno
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Otávio Batista de Lima Neto
Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Messias Camilo dos Santos Júnior
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Jairo de Oliveira Bueno
Representante da Secretaria de Administração

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 5 de julho de 2017.

**- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

Proc. nº 2104/2017

**DECRETO Nº 8.262
de 04 de julho de 2017**

Nomeia os membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município.

Considerando a criação do Parque Florestal do Itapetinga, conhecido popularmente como Parque Municipal da Grota Funda, nos termos da Lei nº 2.293, de 08 de setembro de 1988;

Considerando a regulamentação e a conversão do Parque Florestal do Itapetinga em Unidade de Conservação, passando a ser denominado Parque Natural Municipal da Grota Funda, nos termos da Lei Complementar nº 740, de 28 de março de 2017;

Considerando a criação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, nos termos do Decreto nº 8259, de 27 de junho de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, para a gestão 2017 e 2018, fica assim constituído:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Gislaine de Carvalho - Titular
Gisele Aparecida Carrilho de Moraes - Suplente

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL

César Juliano dos Santos Alves - Titular

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Mariangela Costa - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elen Cristine Romantini Lombardi - Titular
Luis Carlos da Silva - Suplente

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Gervaldino Rocha Tavares - Titular
Carla Regina Martins Natal - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rafael Augusto Cardoso - Titular
Magno Stanley - Suplente

SECRETARIA DE TURISMO

Jun Takaha - Titular
Leandro Chamadoira Callegari - Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fernanda Mancilha Fontes - Titular
André Luis Elesbão Pedroso - Suplente

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Mario Yassuo Inui - Titular
Marcos Roberto Albertini - Suplente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

Vivaldo Rodrigues de Paula Filho - Titular
Thais Martins - Suplente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Janete Aparecida Bueno - Titular

COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Liv da Costa Domingo - Suplente

SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO DOS CARNÍVOROS NEOTROPICAIS – PRÓ-CARNÍVOROS

Sandra Maria Cintra Cavalcante - Titular
Viviane Mazone Pismel - Suplente

CENTRO DE ESTUDOS ORNITOLÓGICOS

Júlio Guedes Filho - Titular
Daniel Abicair - Suplente

MATER DEI CAM

Gianmarco Bisaglia - Titular

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Luis Antônio Mesquita - Suplente

CASA DO CAMINHO

Luciana Cristina Guandalinci Birkman - Titular
Eduardo Birkman - Suplente

ONG QUALITYBAIA

Marco Antonio Furlanetto - Titular
Daniel Fernandes - Suplente

CONVENTION & VISITORS BUREAU - ARCVB

Mônica Rubia Fontes - Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Sérgio Carlos Rispoli - Suplente

Atos do Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA - ACIA

Wagner Silva - Titular
Mariana Corásio - Suplente

IPÊ – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

Andrea Peçanha Travassos - Titular
Andrea Pupo Bartazini - Suplente

MORADORES DO ENTORNO DO PARQUE

César Augusto Carvalho - Titular
Maria Dulce de Brito - Suplente

FAAT - INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE

Carla Matheus de Almeida - Titular
Michele Kowalczyk Machado - Suplente

Art. 2º A Coordenação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, para a gestão 2017 e 2018, fica assim constituída:

PRESIDENTE

Gislaine de Carvalho

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

VICE-PRESIDENTE

Carla Matheus de Almeida - Titular
FAAT - INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Gisele Aparecida Carrilho de Moraes
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 3º Os membros do Conselho Consultivo ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 4º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 5º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante interesse público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”,
aos 04 de julho de 2017.

- **Fabiano Batista de Lima** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- **Edson Ricardo Mungo Pissulim** -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E
MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de
Governo, na data supra.

- **André Picoli Agatte** -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/17 ENVELOPE I E II – HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Reuniu-se na sede desta Empresa Pública Municipal, às 9h00, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 050/2016-DS, de 12 de dezembro de 2016, com a presença de seus membros: CLAUDINEI FELÍCIO – Presidente, MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA – Membro e ROSE MARY BRANDÃO – Membro, para continuação do Julgamento do “Envelope I – Habilitação”, e Abertura e Julgamento do “Envelope II – Proposta Comercial”, destinado à contratação de empresa(s) de engenharia especializada para a construção das caixas de abrigo, montagem e instalação de 16 macromedidores, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

Presentes com os respectivos representantes 02 (duas) empresas, quais sejam:

NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA, através do Sr. Ary Candido da Silva Junior, RG 16.270.321-1, SSP/SP;

BBL NE LTDA, através da Sra. Angela Hernandez, RG 20.141.147, SSP/SP;

A empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA, através do representante Sr. Isidio Pitini Filho, RG 4.668.404-9, SSP/SP não se fez representar e não justificou a ausência.

Foi convidado o Sr. Nelson Ozaki, Engenheiro, para análise da Qualificação Técnica, que qualificou as empresas NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA e BBL NE LTDA em relação ao item 5.1.5 e subitem 5.1.5.4 e também o Sr. Antônio Carlos Montoro Peres, Gerente de Finanças e Orçamento para analisar o item 5.1.6 e subitem 5.1.6.1, no qual verificou-se a entrega incompleta do Sped Contábil, que impossibilitou a análise econômico-financeira da empresa BBL NE LTDA.

Após análise de toda a documentação constante do Envelope I, JULGA esta Comissão, portanto, por unanimidade, HABILITADA a empresa NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA por ter atendido na íntegra o Edital e INABILITADAS a empresa BBL NE LTDA por não ter atendido ao item 5.1.6 subitem 5.1.6.1 (Qualificação Econômico-Financeira) e a empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA por não ter comparecido e não justificado a sua ausência.

Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes, houve intenção de apresentação de recurso no tocante à etapa de credenciamento pela empresa BBL NE LTDA referente aos itens 5.1.6 e 5.1.6.1 do Edital. Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura da presente ATA para interposição de recurso, em atendimento ao item 5.1.7.5.1.1 do Edital.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, em 2 (duas) vias que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Meiry Mayumi Tida Maeda – Secretária, que a lavrei, e pelos demais presentes.

Atibaia, 03 de Julho de 2017.

CLAUDINEI FELÍCIO
Presidente

MEIRY MAYUMI T. MAEDA
Membro

Atos do Poder Executivo

ROSE MARY BRANDÃO

Membro

Atibaia, 03 de julho de 2017.

NELSON OZAKI

Engenheiro

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

ANTÔNIO CARLOS MONTORO PERES

Gerente de Finanças e Orçamento

**NNC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E
INCORPORADORA LTDA**

Ary Candido da Silva Junior

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE CONTRATOS**

BBL NE LTDA

Angela Hernandes

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS**

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 08/2014 CONTRATO: 05/2015 CONTRATADA: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - FCTH ASSINATURA: 02/06/2017 OBJETO: Estudo de alternativas para captação VIGÊNCIA: 30/09/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO**

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 30 de junho de 2017, encontra-se afixada no “Quadro de Avisos” do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 03 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE
CANCELAMENTO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 04/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2017 FORNECEDORA: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. DATA: 30/06/2017 OBJETO: Materiais de Limpeza. FINALIDADE DESTE TERMO: Cancelamento de Ata de Registro de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 05/2017 CONTRATO: 13/2017 CONTRATADA: Dedetizadora Desentupidora Aoki Santo Andre Ltda - ME ASSINATURA: 22/06/2017 OBJETO: Desinsetização, Desratização e aplicação de gel nas áreas internas e externas. VIGÊNCIA: 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço VALOR: R\$10.518,00 PROPONENTES: 04.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 06/2017 CONTRATO: 14/2017 CONTRATADA: Rizigraf Comércio e Serviços de Máquinas e Ferramentas Ltda EPP ASSINATURA: 30/06/2017 OBJETO: Locação de máquina envelopadora. VIGÊNCIA: 02/07/2018 VALOR: R\$11.760,00 PROPONENTES: 03.

Atibaia, 03 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 02/2015 CONTRATO: 09/2015 CONTRATADA: A.J.S. Soluções Em Documentos Ltda EPP ASSINATURA: 23/06/2017 OBJETO: Maquinas Copiadoras MODALIDADE: Pregão Presencial VIGÊNCIA: 30/06/2018 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 02/2016 CONTRATO: 04/2017 CONTRATADA: Sabará Químicos E Ingredientes S/A. ASSINATURA: 19/06/2017 OBJETO: Serviço de Aplicação de Dióxido de Cloro MODALIDADE: Concorrência Pública VIGÊNCIA: 15/07/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO: 03/2013 CONTRATO: 01/2014 CONTRATADA: Stemag Engenharia e Construções Ltda. ASSINATURA: 30/06/2017 OBJETO: Construção dos dois módulos (1ª etapa) da nova Estação de Tratamento de Água (ETA Central). MODALIDADE: Concorrência Pública VIGÊNCIA: 31/08/2017 FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

Atibaia, 03 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS